



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.004/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria de Fátima Pinheiro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Cisenando da Costa, nº. 136/401, Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 027.417.876-11 e RG MG6.301.325 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 004/2019 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004/2019, no valor de R\$ 14.630,00 (Quatorze mil e seiscentos e trinta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 268.391,63 (Duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101**

**1.12.3.12.361.0029.2252 – 44504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO**  
Caixa Escolar Babita Camargos

**E.M. D. BABITA CAMARGO**  
*Maria de Fátima Pinheiro*  
Diretora Escolar - Ato Adm 2 45

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_







PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS	
CNPJ:	20.103.099/0001-64		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Av. João de Deus Costa	Nº:	47 CEP: 32040-580
Bairro:	Centro	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398-8042 \ em.babitacamargos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDEF	Nº conta corrente:	130002751 Agência 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Maria de Fatima Pinheiro		
CPF:	027.417.876-11	CI /Orgão Expedidor:	MG 6.301.325
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua João Cisenando da Costa	Nº:	136/401 CEP: 32013-570
Bairro:	Fonte Grande	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99146 3665 \ mafapi21@hotmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPIES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>ESCOLAR BABITA CAMARGOS</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1012

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material)	R\$ 5.995,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 8.635,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.630,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material)	R\$ 5.995,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 8.635,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.630,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material)	R\$ 5.995,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 8.635,00	Até 31/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de setembro de 2020

*Maria de Fátima Pinheiro*  
**MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO**

Caixa Escolar Babita Camargos

**E.M. D. BABITA CAMARGO**  
*Maria de Fátima Pinheiro*  
Diretora Escolar - Ato Adm 2 47

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica

*Margaret Coelho*  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Simmara* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Baliza*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.590,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.910,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.134,77 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 20.155,60 (VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.390,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.070,20 (SEIS MIL E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





## ESCOLA MUNICIPAL "DONA BABITA CAMARGOS"

Ofício Nº. 031/2020

Contagem, 24 de Agosto de 2020.

Prezados Senhores,


Vimos por meio deste, solicitar aditivo, no valor de R\$14.630,00, conforme orçamentos anexos a este ofício, para instalação de sistema de segurança e monitoramento na nossa escola.

Estamos muito apreensivos com a onda de invasões nas unidades da Rede e o que mais nos preocupa, além de já termos sido alvo dessa crueldade várias outras vezes, é o fato de termos feito considerável investimento revitalizando nossa rede elétrica e instalando equipamentos de informática novos em nossa escola.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Maria de Fátima Pinheiro  
Dirigente Escolar

E. M. D. BABITA CAMARGO,  
Maria de Fátima Pinheiro  
Diretora Escolar - Ato Adm. 2. 45

HILTON MOREIRA  
Secretário Adjunto de Educação - SEDUC

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412



*Reculemos em  
08/09/2020  
Lu. M.*



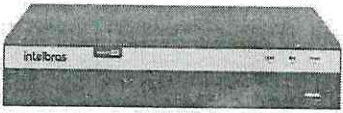
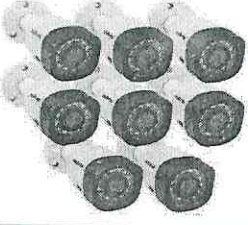


# LC TELECOMUNICAÇÕES

LUCIANO DA COSTA CARNEIRO  
CNPJ: 14.130.392/0001-18  
INSC. EST: 001.823203-0069  
TELEFONE: (31) 996797400

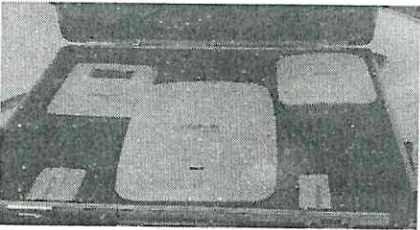
**CLIENTE:** Caixa Escolar Babita Camargos  
**ENDEREÇO:** Avenida Joao de Deus Costa, 47 / Contagem  
**Data:** 12/08/2020

## ORÇAMENTO CFTV

Quant.	Produtos	Valor Total	Imagem do Produto
1	GRAVADOR DIGITAL FULL HD INTELBRAS 08CH DE VÍDEO MHDX 3108 P	R\$2.650,00	
1	HD 1TB PUPLE	R\$400,00	
8	CAMERA BULLET 20M 2MPX 1/2.7 3.6MM VHL 1220 B P	R\$3.100,00	
1	CONECTOR P4 MACHO 10UN	R\$400,00	
1	CAIXA DE CABO UTP CAT5	R\$750,00	
8	CAIXA ORGANIZADORA	R\$145,00	
1	FONTE 12V / 10 CHAVEADA	R\$370,00	
8	PARES BALUN PASSIVO DE	R\$220,00	
1	NOBREAK XNB 720 VA 110V P	R\$650,00	





ORÇAMENTO ALARME			
Quant.	Produtos	Valor Total	Imagem do Produto
1	CENTRAL DE ALARME S/ FIO CONTRA ROUBO AMT 8000	R\$1.575,00	
4	SENSOR PASSIVO SEM FIO IVP 8000 PET	R\$920,00	
1	TECLADO SEM FIO	R\$310,00	
2	SENSOR PORTA ABERTA	R\$350,00	
2	SENSOR MAG RTP 2003	R\$290,00	
1	SIRENE SEM FIO XSS 8000	R\$350,00	
	MÃO DE OBRA	R\$2.150,00	
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE CFTVE ALARME</b>		<b>R\$14.630,00</b>	
<b>ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS</b>			

P = 8.635,00

C = 5.995,00



# ELETRO ART - ME

CNPJ: 20.488.377/0001-49

Orçamento solicitado por Caixa Escolar Babita Camargos

Endereço: Av. João de Deus Costa, 47 CONTAGEM

Data: 10/08/2020

## ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTOS		VALOR
1	SIRENE SEM FIO	R\$	400,00
2	SENSOR MAG RTP 2003	R\$	380,00
2	SENSOR PORTA ABERTA ANUNCIADOR SEM FIO	R\$	450,00
1	TECLADO SEM FIO XAT 8000	R\$	370,00
4	SENSOR PASSIVO SEM FIO VP 800D PET	R\$	1.070,00
1	CENTRAL DE ALARME SEM FIO AMT 8000	R\$	1.775,00
8	CAMERA BULLET 20M 2MPX 1/2.7 3.6MM	R\$	3.350,00
1	CABO COAXIAL FLEX-SP (RL) MASTER CONDUITTI	R\$	825,00
1	FONTE 12V CHAVEADA GRADEADA	R\$	395,00
1	NOBREAK XNB 720 VA 110V	R\$	730,00
1	GRAVADOR DIGITAL 08CH DE VÍDEO 1HD 1TB	R\$	3.150,00
1	CONECTOR PARACAMERA MACHO 10UN	R\$	420,00
8	CAIXA PLASTICA PARA SUSTENTACAO	R\$	145,00
8	TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VIDEO	R\$	320,00
	MÃO DE OBRA	R\$	2.480,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$</b>	<b>17.080,00</b>

VÁLIDO POR 50 DIAS.





## RTS INSTALAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA

CNPJ: 35.337.177./0001-62  
RUA ÁGUAS DE LINDOIA 76 ITAIPU (BARREIRO) BHTE  
TEL: (31) 98306-7901

### ORÇAMENTO

CLIENTE: Caixa Escolar Babita Camargos  
ENDEREÇO: Avenida João de Deus Costa nº 47 CONTAGEM

<b>SERVIÇO SOLICITADO</b>		
DESCRIÇÃO	UND	VALOR
O NOBREAK XNB 720 VA 110V	1	R\$780,00
TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VIDEO	8	R\$400,00
FONTE 12V/10A CHAVEADA GRADEADA	1	R\$420,00
Q CAIXA PLASTICA P SUSTENTACAO DE CAMERAS VBOX 1000	8	R\$205,00
CABO COAXIAL 4MM FLEX + BIP(RL) MASTER CONDUTTI	1	R\$910,00
CONECTOR P/ CAMERA SIST. SEG. CONEX 1000 P4 MACHO 1 OUN	1	R\$520,00
CAMERA BULLET 20M 2MPX 1/2.7 3.6MM VHL	8	R\$3.720,00
GRAVADOR DIG 08CH DE VÍDEO MHDX 3108 C/ 1 HD 1TB	1	R\$3.100,00
SENSOR PASSIVO SEM FIO IVP 8000 PET	4	R\$1.290,00
CENTRAL DE ALARME S/ FIO CONTRA ROUBO	1	R\$1.775,00
SENSOR PORTA ABERTA ANUNCIADOR SEM	2	R\$530,00
TECLADO SEM FIO XAT 8000	1	R\$320,00
SIRENE SEM FIO XSS 8000	1	R\$420,00
SENSOR MAG S/ FIO RTP 2003 (433MHZ)	2	R\$370,00
MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DOS		R\$2.500,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$16.260,00</b>

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 45 DIAS  
CONTAGEM 13 DE AGOSTO DE 2020

